

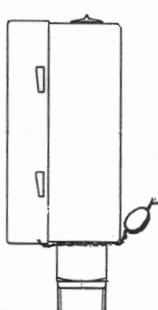
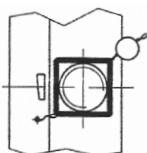
V — Selagem — os instrumentos fabricados ao abrigo desta aprovação serão selados de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo a este despacho.

VI — Validade — a validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

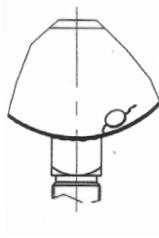
VII — Depósito de modelo — ficam depositados no Instituto Português da Qualidade, I. P., desenhos e fotografias do modelo aprovado por este despacho.

31 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

#### **Esquema de selagem**



3000215435



Região de Turismo do Algarve

#### **Aviso n.º 18/2006**

##### **Nomeação definitiva**

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, Alexandra Isabel Martins Ramos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, foi nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 460.

A ora nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia.)

16 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins*.  
1000307508

#### **Aviso n.º 19/2006**

##### **Reclassificação profissional**

Por despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, Patrícia Maria Matias de Brito, assistente administrativa do quadro de pessoal da Região de Turismo do Algarve, precedendo estágio, foi reclassificada definitivamente no lugar de técnica de 2.ª classe do mesmo quadro, escalão 1, índice 295, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e à Região de Turismo do Algarve por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 161/93, de 6 de Maio, conjugado com a alínea f) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 268/85, de 28 de Julho, e com o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

O presente provimento produz efeitos à data do despacho do presidente da Região de Turismo do Algarve, nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A ora nomeada deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Hélder Manuel Faria Martins*.  
1000307509

#### **Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais**

##### **Delegação de Transportes do Centro**

#### **Aviso n.º 1731**

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais, exarado ao abrigo do despacho n.º 15 826/2006 (2.ª série), de 6 de Julho (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006), foi outorgada, pelo prazo de dois anos, a concessão da carreira de serviço público a seguir indicada:

Provisória de passageiros entre Coimbra e Leiria (por A 1-IP 1), requerida pela empresa Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

2 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.  
3000216974

#### **MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

##### **Instituto da Segurança Social, I. P.**

##### **Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro**

#### **Alvará n.º 01/06**

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Hobby Kids Creche e Jardim-de-Infância, sito na Rua de São Tomé e Príncipe, 1 e 5, 8125 Quarteira, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, distrito de Faro, propriedade de Hobby Kids — Ocupação de Tempos Livres, L.da

As actividades e a respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividade — creche;  
Lotação máxima — 23 crianças.

16 de Fevereiro de 2006. — O Director, *(Assinatura ilegível)*.  
3000197848

#### **MINISTÉRIO DA SAÚDE**

##### **Administração Regional de Saúde do Centro**

##### **Sub-Região de Saúde de Aveiro**

#### **Despacho**

Por despacho do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 21 de Abril de 2006, foi autorizada a contratação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, de Susana Samagaio Soares, enfermeira, com efeitos a 8 de Maio de 2006, por um período de três meses, eventualmente renovável por mais três, para o Centro de Saúde de Anadia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *Humberto Rocha*.  
3000216398